



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 280/2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 215/2024**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, **RESOLVE**:

1. OBJETO

Aquisição de Chave Storz Dupla “Industrial” e Derivante em Latão (GPM Brasil) para uso do Corpo de Bombeiros Militar.

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, tendo em vista a necessidade da Chave Storz Dupla “Industrial” para auxílio no engate e desengate das mangueiras de incêndio, que com o tempo acabam por entortar, dificultando o engate, além disso se faz necessário a aquisição de Derivante em Latão (GPM Brasil), item utilizado para dividir as linhas de combate de incêndio, facilitando a abertura ou fechamento de fluxo de água de forma rápida e prática, ambos os itens são essenciais para o uso das equipes nos incêndios, que vem se tornando cada vez mais frequentes em nossa região;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo, houve a necessidade de iniciar um novo processo em razão de um reajuste nos valores dos itens;

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. A entrega dos itens será realizada de acordo com a data vigente da dispensa.

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor total
01	08	Unid.	Chave Storz Dupla “Industrial”	R\$ 22,50	R\$ 180,00
02	01	Unid.	Derivante em Latão (GPM Brasil)	R\$ 918,75	R\$ 918,75
Total Geral				R\$ 1.098,75	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09 - [Fundo Reeq.corpo Bombeiros Militar]

0006.0182.0031 - [MANUTENÇÃO DO FUNREBOM]

33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

150070000100 Recursos Ordinários

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras.

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa SERMEDICALL ARP EQUIPAMENTOS DE RESGATE E SEGURANÇA LTDA, sob o CNPJ nº 93.726.446/0001-89, com vistas à aquisição de Chave Storz Dupla "Industrial" e Derivante em Latão (GPM Brasil) para uso do Corpo de Bombeiros Militar, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 22 de outubro de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**